

**RESOLUÇÃO nº 066 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 15 de dezembro de 2022.**

*Aprova o Regulamento de Atividades
Institucionais da Comissão de
Acompanhamento e Avaliação Interna e
Externa da Universidade de Gurupi -
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e artigo 12 do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 028/2022 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 15 (quinze) de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Atividades Institucionais da Comissão de Acompanhamento e Avaliação Interna e Externa – CAAIE, da Universidade de Gurupi - UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 15 de dezembro de 2022.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020